



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

Memo. nº 098 /2014/CGPA/DPE/SIH/MI

Em, 06 de fevereiro de 2014.

Ao
Antonio Luitgards Moura

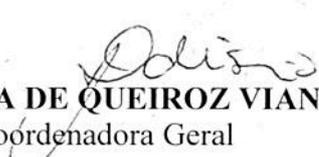
Assunto: Contratação de Empresa para Elaboração do Projeto Arquitetônico do Centro de Convivência Quilombola

Senhor Luitgards,

Tendo em vista a Nota Técnica – NTC 1377–NTC–3400–00–00–001–R00 encaminhada pela Gerenciadora para contratação de Empresa para Elaboração do Projeto Arquitetônico do Centro de Convivência Quilombola, apresento opinião favorável a contratação da empresa ARQBr, pelo valor de R\$ 32.500,00.

Contudo, ressalto a necessidade de se observar as regras de acessibilidade aos lugares públicos previstas nas normas da ABNT e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, para melhor atender as comunidades quilombolas no âmbito do PISF.

Atenciosamente,


ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO
Coordenadora Geral